



**7.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Ilmo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 004/2018, onde doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 169294 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2019.

*Celso Pereira Reis Filho*  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

*Marciany Roberta Delmondes*  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

*Marcelo E. A. Arantes*  
Assessor da Secretária  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

*Edemilson Ap. Favaron*  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego  
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**7.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2019.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego



**Marcelo E. A. Arantes**  
Assessor da Secretária  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**7.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Autorizo o 7º Apostilamento do termo 004/2018 com a OSC ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2019.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - [smte@riopreto.sp.gov.br](mailto:smte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



## Associação Riopretense de Educação e Saúde

### CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 2019

Vigência do Convênio	02/01/2018 a 31/12/2019
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total 2019	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Pessoal/ Encargos	16.285,89	16.285,89	18.629,51	15.730,59	17.245,94	17.775,61	17.192,96	16.387,85	17.585,91	16.508,65	16.901,42	16.900,00			203.430,22
Serv. Terc. Benefícios	3.730,00	3.680,00	3.880,00	3.239,78	3.336,00	3.037,00	3.198,00	3.612,00	3.313,00	3.681,00	3.520,00	3.635,00			41.861,78
Dif. de Diss. Coletivo				2.863,25										0,00	2.863,25
Outras - 1/3 Férias				155,38	972,47	2.131,40	1.073,53		563,20					2.304,02	7.200,00
13º Salário											6.671,62	10.100,00			16.771,62
Material de Consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.315,39	1.523,74	1.545,69	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22			17.718,14
Serviço de Terceiro	5.098,67	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65			61.183,82
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			60.000,00
Rescises Funcionários														34.142,44	34.142,44
<b>TOTAL 2019</b>	<b>32.114,56</b>	<b>32.064,54</b>	<b>34.608,16</b>	<b>33.403,04</b>	<b>33.176,80</b>	<b>34.588,35</b>	<b>32.785,36</b>	<b>31.320,72</b>	<b>32.782,98</b>	<b>31.510,52</b>	<b>38.413,91</b>	<b>41.955,87</b>	<b>36.446,46</b>	<b>445.171,27</b>	

São José do Rio Preto, 03/10/2019

Sra. Aparecida Padovan

Presidente

Raquel Sotello Azevedo  
Contadora - CRC 15P204573-O-1

**OPERAÇÕES A.P. FUNDIUM**  
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego  
Secretaria Municipal de Educação e Saúde